

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar - Centro – Niterói - RJ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 200/2810/2022
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSONCANTARINO – HMOGC

ATA DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos **06 (seis)** dias do mês de **março** de **2023 (dois mil e vinte e três)**, às **10** horas, na sala de reunião da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, 9º andar, reuniram-se o Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, referente ao Edital nº 01/2022, Bruno Ferraz Valle, Marcelo Caminha Garibe; Tania Maria da Matta Rodrigues Cunha; Rilson Sá Barreto e Marina Amorim do Valle, e convidados Maria de Fatima Almeida de Figueiredo Júnior (Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação e Pregão) e Cláudio Alexandre Freitas Gomes de Oliveira (Apoio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão).

EMPRESAS:

- 1- FAS – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES – CNPJ: 33.927.377/0001-40**
- 2- VIVA RIO – CNPJ: 00.343.941/0001-28**

Iniciando-se os trabalhos, procedeu-se com a análise dos recursos impetrados pelas organizações participantes do Chamamento em questão.

Considerando o recurso da **FAS – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES** foram pontuadas as seguintes considerações:

Bruno Ferraz Valle tem o entendimento de manutenção da pontuação da Viva Rio, referente ao item C 1.4 (Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional), pois no Anexo X, instrumento utilizado para orientação da votação, consta que a mesma apresenta a documentação a seu critério, tendo a Viva Rio apresentado as contas da SMS-RJ em consonância ao edital, porém, os demais membros da Comissão em sua maioria, não entendeu desta forma, discordando do manifestado pelo presidente, ressaltando que a OS Viva Rio tem contrato vigente no Município de Niterói, e que o contrato possui o mesmo objeto deste Chamamento Público, contrariando assim, a Lei Federal de Transparência, bem como o Decreto Municipal vigente.

Bruno Ferraz Valle também votou pela não aceitação do recurso para o subitem C.1.8, devido entendimento da lei ser relacionada a dados genéticos, conforme inciso II, Art. 5º, Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Porém, a maioria dos membros da Comissão entendeu que o recurso pontuado pela **FAS – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO**

DE SALLES é PROCEDENTE, pois a divulgação de informações pessoais dos funcionários fere a citada LEI.

“Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;”

A OS Viva Rio não foi pontuada devido a não apresentação do CNES detalhado, conforme subitem C.3.1 (Gestão de Unidades Públicas ou privadas em Hospitais Gerais de Média e/ou Alta Complexidade), do anexo X do Edital. A OS Viva Rio ainda em seu recurso induz esta comissão a erro de análise ao apresentar recurso textual divergente ao atestado de capacidade técnica referente ao Hospital Ronaldo Gazolla, logo, a alegação torna-se improcedente.

Após análise documental, esta mesma Comissão em sua maioria resolveu desclassificar a OS Viva Rio por não apresentação da planilha de rateio das despesas administrativas, modelo do anexo X, assim, descumprindo o subitem do Edital 9.6 que diz: "*Serão desclassificadas ou inabilitadas as propostas que: 9.6.1 - não atenderem às exigências deste Edital*". A maioria da Comissão entendeu que tal planilha é de vital importância para a manutenção posterior do contrato a ser firmado.

O membro Bruno Ferraz Valle teve o entendimento pela retirada da pontuação, mas não pela desclassificação tendo em vista que a OS Viva Rio apresentou um desconto na rubrica indicada. Porém, considerando a decisão da maioria dos membros dessa comissão optou-se pela manutenção de desclassificação da OS VIVA RIO.

Tendo em vista a decisão final da Comissão, fica marcado para o dia 13 (treze) de março de 2023, de 13h às 17h, no auditório do 9º andar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, Centro – Niterói – RJ, a sessão pública para abertura do envelope 02 da OS FAS – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES.

Comissão:

Presidente: Bruno Ferraz Valle _____

Membro: Marcelo Caminha Garibe _____

Membro: Tania Maria da Matta Rodrigues Cunha _____

Membro: Rilson Sá Barreto _____

Membro: Marina Amorim do Valle _____

Convidados:

Maria de Fatima Almeida de Figueiredo Jünger _____

Cláudio Alexandre Freitas Gomes de Oliveira _____